



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 05/2016

CONTRATO N. 12/2016  
PROCESSO N. 23188.021148.2015-27  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N. 12/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA PH PARACATU SERVICE EIRELE – ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias II, CEP: 78043-400, na cidade de Cuiabá/MT. CNPJ 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Sr(a). **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF nº 205.375.571-72, RG nº 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2013, publicada no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PH PARACATU SERVICE EIRELE – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.656.318/0001- 37, sediada na Rua: João Batista Campos nº 103, Centro, Paracatu - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº 5.543.937/MG. e CPF nº 697.618.926-20, tendo em vista o que consta no Processo n. 23188.021148.2015-27, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/IMPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Limpeza e Conservação – para atender ao IFMT - Campus Lucas do Rio Verde, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas terceirizadas de asseio, conservação e locação de mão de obra em de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 5.794,25 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e o valor anual R\$ 69.530,95 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a majoração de 6,494% nos preços praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2017

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 339037-02

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.


E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.


Cuiabá – MT, 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE BISPO BARBOSA  
Reitor – IFMT  
CONTRATANTE  
José Bispo Barbosa  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE ABREU  
PH PARACATU SERVICE  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF 760.167.506-10  
RG M-6.807.516

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF 054.559.936-90  
RG 176.11683.708 557216